



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

<b>Procedimento:</b> USO DE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	<b>Número/ano:</b> 04/2020.
	<b>Data de elaboração:</b> 08/09/2020.
	<b>Data de revisão:</b> 31/11/2021.
<b>Executante:</b> Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços)	<b>Data de atualização:</b>
	<b>Data de aprovação:</b> 17/09/2020.
<b>Responsável pela elaboração:</b> Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB	

### 1. Conceito:

**Máscara cirúrgica descartável:** máscara facial destinada à proteção contra patógenos transmitidos por gotículas. No contexto da COVID-19, a máscara cirúrgica também será utilizada pelo paciente sintomático respiratório.

**Gotículas:** são partículas com tamanho maior que 5 $\mu$ , expelidos durante a fala, tosse ou espirro. Por serem maiores que os aerossóis, permanecem pouco tempo suspensas no ar e percorre pequena distância a partir da fonte (aproximadamente 1 metro).

### 2. Objetivo:

Orientar quanto à utilização correta da máscara cirúrgica descartável.

### 3. Aplicação:

O uso é indicado nas seguintes situações:

- atendimento de saúde (estudantes e perícias médicas);
- atendimento sócio-psicopedagógico dos estudantes;
- durante a higienização de locais e superfícies.

### 4. Registro:

Não se aplica.

### 5. Documentos complementares (quando couber):

- Procedimento operacional padrão de higienização das mãos;
- Cartilha UFOB - Coronavírus: medidas de precaução e utilização de EPI durante a pandemia de Sars-Cov-2 (Covid-19);
- Procedimento operacional padrão de manejo dos resíduos nos serviços de saúde da UFOB no contexto da pandemia de Covid-19.

### 6. Materiais:

- Máscara cirúrgica;
- Pia com água e sabão e papel toalha;
- Lixeira com tampa acionada por pedal.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

<b>Procedimento:</b> USO DE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	<b>Número/ano:</b> 04/2020.
	<b>Data de elaboração:</b> 08/09/2020.
	<b>Data de revisão:</b> 31/11/2021.
<b>Executante:</b> Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços)	<b>Data de atualização:</b>
	<b>Data de aprovação:</b> 17/09/2020.
<b>Responsável pela elaboração:</b> Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB	

### 7. Procedimentos:

#### PARA COLOCAR A MÁSCARA:



1. Realize a higienização das mãos com água e sabão ou álcool 70%;
2. Acople a máscara à face do lado correto: aro de fixação na parte superior e elástico para frente (para realizar a fixação adequada à pele);
3. Certifique-se de que a máscara cubra completamente o nariz e a boca; As alças em formato elástico devem ser fixadas atrás das orelhas (ou no caso de tiras, fixadas atrás da cabeça, conforme mostrado na figura);



4. Ajuste o aro rígido adequadamente na região do nariz.

#### B) PARA RETIRAR A MÁSCARA:

1. Higienize as mãos com água e sabão ou álcool 70% antes de iniciar a retirada da máscara;
2. Remova a máscara cirúrgica, segurando-a pelas tiras/elásticos e descarte-a imediatamente em lixeira para resíduos infectantes;
3. Realize novamente a higiene das mãos após a remoção da máscara.

### 8. Orientações:

- A máscara cirúrgica é **descartável, não sendo permitida sua reutilização**;
- Caso se apresente úmida, pois esta afeta a sua capacidade de funcionamento;
- Deve-se evitar tocar na máscara durante o uso (caso o toque aconteça, recomenda-se lavar as mãos com água e sabão);



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

<b>Procedimento:</b> USO DE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	<b>Número/ano:</b> 04/2020.
	<b>Data de elaboração:</b> 08/09/2020.
	<b>Data de revisão:</b> 31/11/2021.
<b>Executante:</b> Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços)	<b>Data de atualização:</b>
	<b>Data de aprovação:</b> 17/09/2020.
<b>Responsável pela elaboração:</b> Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB	

- Não se recomenda o uso da máscara cirúrgica de forma sobreposta à máscara modalidade Respirador N95/PFF2, pois, além de não garantir maior capacidade de filtração, representa um gasto desnecessário de mais um equipamento de proteção individual;
- Antes da paramentação, verifique cuidadosamente a integridade e funcionalidade dos EPI a serem utilizados. Caso apresente qualquer defeito/perda de integridade, o mesmo deve ser trocado imediatamente.

### 9. Histórico de modificações:

Descrição de alterações realizadas durante a revisão do Procedimento Operacional Padrão.

Data	Item modificado	Descrição da modificação	Revisão
30/11/2021	5. Documentos complementares	Inclusão do documento "Procedimento operacional padrão de manejo dos resíduos nos serviços de saúde da UFOB no contexto da pandemia de Covid-19".	01

### 10. Referências:

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 – **Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-cov-2)**. Versão atualizada em 08/05/20. Acesso em 10/09/2020.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Orientações sobre a colocação e retirada dos equipamentos de proteção individual (EPI)**. 2020. Disponível em: <[http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/cartilha\\_epi.pdf](http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/cartilha_epi.pdf)>. Acesso em 10/09/2020.

### 11. Anexos:

Não se aplica.